



Publicada no P. O. n°
20.309, de 5/5/64

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 4 - DE 9 DE MARÇO DE 1964

Ementa:- Aprova Regimento de Ginásio da Universidade de Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 9 de março de 1964, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:-

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento de Ginásio da Universidade de Pará, que com êste baixa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reiteria da Universidade de Pará, em 9 de março de 1964.

Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Nette
Presidente do Conselho Universitário